

REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento de Artur Manuel do Cruzeiro Seixas, que ao longo percurso artístico, conta com uma fase expressionista, outra neorrealista e ainda outra, com início no final dos anos 40, mais prolongada, em que integra o movimento Surrealista Português, ao lado de Mário Cesariny, Carlos Clavet, António Maria Lisboa, Pedro Oom, Mário Henrique Leiria, entre outros.

Foi considerado um dos principais nomes do Surrealismo em Portugal, é autor de um vasto trabalho no campo do desenho e pintura, mas também na poesia, escultura e objetos/escultura.

Na Amadora, território que pôde contar com a sua presença efetiva em exposições, palestras e encontros, organizados em torno da sua obra, foi, em 2003, que a Câmara Municipal da Amadora convidou o artista para uma grande exposição retrospectiva da sua obra, integrada nas comemorações do Aniversário do Município, onde estiveram patentes ao público obras diversas proveniências, com particular relevância nas obras da Coleção CAM – Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação Cupertino de Miranda.

Em 2007, também por ocasião das comemorações do Aniversário do Município, foi realizada uma Exposição em sua homenagem e a edição do Zero Figura qual participaram grandes artistas plásticos contemporâneos e amigos do Mestre Cruzeiro Seixas.

Foi homenageado em diferentes momentos da sua carreira, e em múltiplos lugares do mundo, foi agraciado com o grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Santiago da Espada, a 8 de junho de 2009 e, em outubro de 2020, recebeu a Medalha de Mérito Cultural, pelo “contributo incontestável para a cultura portuguesa”. - **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com vista ao estabelecimento das condições necessárias à instalação, sem qualquer custo, das conectividades e respetivos equipamentos de interligação, de modo a que o município possa ficar interligado à Rede Nacional de Segurança Interna, prevendo ainda o mencionado instrumento jurídico as especificações técnicas de disponibilização da rede. – **Protocolo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente a 10.11.2020, através do qual aprovou a 12.ª alteração permutativa relativa às GOPs, PPI, PAM e ao Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2020.

Foi ainda deliberado dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

- **12.ª Alteração – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a resolução sancionatória do contrato celebrado com o Consórcio Vasco da Cunha/TIS, em 18 de outubro de 2010, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 333º do CCP, bem como não proceder ao pagamento de quaisquer quantias a título indemnizatório, para além do valor já pago, em 2011, de € 72.570,00 euros.

Foi ainda autorizado a liberação da garantia bancária emitida em 23 de setembro de 2010, pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, no valor de € 14.750,00, correspondente à caução prestada para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato. - **Resolução Sancionatória.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança da Amadora. - **Regulamento do Conselho Municipal de Segurança da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a constituição do Conselho Municipal de Educação da Amadora, bem como submeter à Assembleia Municipal, para os efeitos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação. - **Conselho Municipal de Educação da Amadora.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a representação nos Conselhos Gerais dos doze Agrupamentos de Escolas do Município, dos Técnicos do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural para o Ano Letivo 2020/2021. – **Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a anulação da comparticipação aprovada no valor de € 2.993,60, a favor da Associação Olhar com Saber, no âmbito da edição 2020 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.

Foi ainda retificado o valor total das comparticipações financeiras aprovadas pela proposta n.º 564/2020 na reunião de 04.11.2020, passando aquele a ser de € 270.887,09, e o valor destinado ao apoio ao investimento de € 107.031,13, mantendo-se em tudo o anteriormente aprovado. – **PAMA – Comparticipações Financeiras – Retificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, provou a abertura de procedimento por Concurso Público, com publicidade internacional, com vista à aquisição de serviços destinados ao “Fornecimento, implementação e suporte de uma nova solução para as infraestruturas de servidores, storage, SAN e backups, através de uma modalidade de serviço com pagamento por consumo (PPU) - Infraestrutura de Servidores e Armazenamento”, pelo preço base de € 360.000,00, acrescido de IVA, para o prazo de 48 meses, a desenvolver nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, acrescido do IVA, as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, designou como gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico e delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44º e segs do CPA. – **SIMAS - Concurso Público, com Publicidade Internacional, com Vista à Aquisição de Serviços Destinados ao “Fornecimento, Implementação e Suporte de uma Nova Solução para as Infraestruturas de Servidores, Storage, SAN e Backups, Através de uma Modalidade de Serviço com Pagamento por Consumo (PPU) - Infraestrutura de Servidores e Armazenamento”. – Abertura - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, nos termos do disposto dos nºs 3 e 5 do artigo 99º-A, do Anexo 1, da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua última redação, a consolidação da

movilidade Intercarreiras/intercategorias dos trabalhadores dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS). – **SIMAS - Consolidação da Mobilidade.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, adjudicou a empreitada destinada à Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na Alameda Calouste Gulbenkian e arruamentos confinantes, Terrugem – Paço de Arcos, Concelho de Oeiras ao concorrente “Mafragua Lda.”, pelo montante de € 184.402,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com execução num prazo máximo de 180 dias (anos 2020 e 2021), a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos e nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na Alameda Calouste Gulbenkian e Arruamentos Confinantes, Terrugem – Paço de Arcos, Concelho de Oeiras – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais deliberou, indeferir a pretensão invocada pelo adjudicatário, pelo facto de a minuta em causa não apresentar qualquer irregularidade legal, contemplando a mesma a referência à percentagem que é devida a título de caução, e não o seu montante, por não se encontrar determinado, mas determinável e expressamente considerado, como valor prestado a título de caução, no clausulado do contrato a outorgar e notificar o adjudicatário do indeferimento, e convocar, com indicação expressa de dia, hora e local, para outorga do contrato, o que não ocorrer determinará a caducidade da adjudicação nos termos legalmente previstos. – **SIMAS – Indeferimento de Pretensão.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante JPMAENG, Unipessoal, Lda., no montante de € 5.468,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada à remodelação de redes de drena-

gem de águas residuais e pluviais, no Concelho da Amadora – Anos 2018/2019. – **SIMAS – Revisão de Preços.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafragua Lda., no montante de € 3.085,86 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada a substituição de condutas e ramais existentes na ZMC dos Quartéis, na freguesia da Venteira, Município da Amadora. – **SIMAS – Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi revogado a deliberação tomada na reunião de 25 de julho de 2018 e através da Proposta n.º 351/2018.

Foi ainda aprovado a aquisição pelo Município da Amadora, em comum e partes iguais e em regime de compropriedade com o Município de Oeiras, do prédio rústico denominado Serra de São Miguel, sito em Leceia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número 5824 Livro nº 19 da freguesia de Barcarena, de propriedade de José Manuel Henriques França, que se destina à ampliação das instalações do novo Edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS, livre de quaisquer ónus ou encargos e devoluta de pessoas e bens, pelo preço de 232.698,00, bem como a autorização da despesa no referido montante, para efeitos de pagamento do respetivo preço. – **SIMAS – Aquisição Prédio Rustico.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a atribuição do apoio económico a uma munícipe com comprovada insuficiência económica no valor de 1050,00€, apoiar na regularização do pagamento das rendas em atraso, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a renovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo, bem como a aprovação do respetivo Programa de Desenvolvimento Desportivo, relativo à época 2020/2021.

Foi ainda aprovado a atribuição de apoio não-financeiro e financeiro, no valor de 3.840,00€ no âmbito do aludido contrato. - **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Renovação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição da comparticipação financeira no valor de 10.268,19€, para a AJPAS, valor relativo a 5% do montante elegível aprovado no âmbito da candidatura PT/2020/FAMI/592. - **Comparticipação Financeira.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a composição do Júri, do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Informação Geográfica, bem como remeter ao órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do artlgo 13º da Lei n.º 49/2012. - **Composição do Júri.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de seis postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (na área de condução de máquinas e veículos especiais), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Obras de Reparação em Fogos Devolutos no Bairro Municipal do Casal da Mira para Transferências de Agregados” pelo preço base de 186.460,25€ ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de duzentos e setenta dias, bem como ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, delegou no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo

64.º do CCP e nomeou como Coordenador de Segurança em Obra e designou o Gestor do Contrato. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Obras de Reparação em Fogos Devolutos no Bairro Municipal do Casal da Mira para Transferências de Agregados” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição do gestor do contrato para a empreitada denominada “Obras de Conservação e Reparação no Parque Habitacional Municipal”. - **Gestor do Contrato – Substituição.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a substituição do gestor do contrato para a empreitada denominada “Resolução de Patologias e Anomalias no Parque Habitacional Municipal – Fichas de Triagem 2015-2019”. - **Gestor do Contrato – Substituição.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021- Lotes 1, 2 e 3” – Lote 1. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021- Lotes 1, 2 e 3” – Lote 2. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021- Lotes 1, 2 e 3” – Lote 3. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso público da empreitada denominada “Rua Bartolomeu de Gusmão/Rua Bernardim Machado/Rua Maria Lamas e

Envolventes – Execução de Obra”, adjudicou o procedimento à proposta apresentada pelo concorrente “Unikonstroi, Lda.”, com o preço contratual de 270.800,00 €, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e vinte dias, a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Concurso Público da Empreitada Denominada “Rua Bartolomeu de Gusmão/Rua Bernardim Machado/Rua Maria Lamas e Envolventes – Execução de Obra – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o relatório final elaborado pelo júri do concurso público relativo à empreitada denominada “Rua 27 de junho e Envolventes – Requalificação e Execução de Obra”, adjudicado o procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Gabriel Isidoro, Unipessoal, Lda., com o preço contratual de 182.716,50 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa em vigor, com o prazo de execução de cento e vinte dias.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Concurso Público Relativo à Empreitada Denominada “Rua 27 de junho e Envolventes – Requalificação e Execução de Obra” – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso público relativo à empreitada denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Almeida Garrett – Execução de Obra”.

Foi ainda aprovado a adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 445.636,99 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e oitenta e sete dias, a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Concurso Público Relativo à Empreitada Denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Almeida Garrett – Execução de Obra” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso lançamento da empreitada denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 José Cardoso Lopes – Execução de Obra”, bem como adjudicado o procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo - Escavações, Lda., com o preço contratual de 210.772,39 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e quarenta e cinco dias.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Concurso Público Relativo à Empreitada Denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 José Cardoso Lopes – Execução de Obra” – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso público relativo à empreitada denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 José Cardoso Pires – Execução de Obra”, bem como aprovado a adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Ressa, Lda., com o preço contratual de 485.167,86 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e oitenta e sete dias.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Concurso Público Relativo à Empreitada Denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 José Cardoso Pires – Execução de Obra” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso público relativo à empreitada denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Pedro D’Orey da Cunha – Execução de Obra”, bem como adjudicado o procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 533.533,00 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e oitenta e sete dias.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Concurso Público Relativo à Empreitada Denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Pedro D’Orey da Cunha – Execução de Obra” – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Parque Desportivo Monte da Galega – Requalificação de Pista”, pelo preço base de 169.808,50 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de cento e oitenta dias, bem como aprovou ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, delegou no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP,

e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP e nomeou o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Denominada “Parque Desportivo Monte da Galega – Requalificação de Pista” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Parque Central - Desenvolvimento de ações de requalificação do parque, reposição de pavimentos, recuperação da rede de rega e limpeza do lago - Zona Norte”, pelo preço base de 179.028,00€, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de cento e vinte dias, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, delegou no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP e nomeou o Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa. - **Concurso Público para a Empreitada Denominada “Parque Central - Desenvolvimento de Ações de Requalificação do Parque, Reposição de Pavimentos, Recuperação da Rede de Rega e Limpeza do Lago - Zona Norte” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Arruamentos em Alfragide – Av. da Quinta Grande e Envolventes – Execução de Obra”, pelo preço base de 226.395,00 € ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de cento e vinte dias, bem como aprovou ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, delegou no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP e nomeou o Coordenador de Segurança em Obra. – **Concurso Público para a Empreitada Denominada “Arruamentos em Alfragide – Av. da Quinta Grande e Envolventes – Execução de Obra.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a ata do júri do procedimento por concurso público para a prestação de serviços de higiene e limpeza nas oito unidades de saúde da ACES da Amadora, bem como a não adjudicação do concurso público para a prestação de serviços de limpeza nas oito unidades de saúde da ACES da Amadora, com o preço base de € 190.001,10 acrescido de IVA taxa legal em vigor, para o período de seis meses, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 79º do CCP, com a conseqüente revogação da decisão de contratar, nos termos do nº 1 do artigo 80º daquele diploma legal, e pelos fundamentos melhor explicitados na informação dos serviços e ata do júri do procedimento.

Foi ainda aprovado notificar, nos termos do nº 2 do artigo 79º do CCP, todos os concorrentes do teor da presente deliberação. - **Concurso Público para a Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza nas Oito Unidades de Saúde da ACES da Amadora – Não Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta João Guedes n.º 4, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 59/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Resolução de Patologias e Anomalias no Parque Habitacional Municipal -Fichas de Triagem 2015-2019”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Reparações em Espaços Comuns e Fogos Municipais nos Edifícios Z2 e Z3 -Alfragide”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**